

MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 947 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Muqui — Estado do Espírito Santo e autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2024 de R\$ 121.594,69 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).

O **Prefeito Municipal de Muqui**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir, no Orçamento vigente do Município de Muqui Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 121.594,69 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme dotação abaixo identificada:

013 - Secreta	ria Municipal de Turismo e Cultura			
001 - Secreta	ria Municipal de Turismo e Cultura			
13 - Cultura				
392 - Difusão	Cultural			
0007 - Patrim	ônio Histórico, Artístico e Cultural			
013001.1339200072.231 – Execução de Ações de Fomento à Cultura – Política Nacional Aldir Blanc				
Código				
	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$	
3.3.90.31.00	Elemento de Despesa Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	_	Valor R\$ 121.594,69	

Fonte de Recursos: 1719 0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022





MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2° - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei n° 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Código	Discriminação da Receita	Fonte de Recursos	Valor R\$
17196001000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022 - Principal	1719 0000	121.594,69
Total			121.594,69

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 14 de junho de 2024.

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM. Município de Muqui-ES, 4 10 6 104

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretária Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 043 de 06/06/2

HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Satyro França, 95 - CEP 29.480-000 - Fone/Fax: (28) 3554-1456 -